

**Decreto Nº 16 - de 14 de Janeiro de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PORTO FIRME, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1162, 10 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 12 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

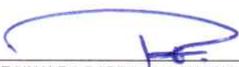
2.12.01.10.301.0012.2.0079-248 - 3.3.90.39.00 PROGR. SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL - PSF E PSO	----- R\$	6.624,94
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.624,94
Total da Unidade 12	----- R\$	6.624,94
Total da Instituição 02	----- R\$	6.624,94
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>6.624,94</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PORTO FIRME, 14 de Janeiro de 2019

  
REGINALDO BARBOSA GONÇALVES  
Prefeito Municipal  
CPF: 633.833.226-53

PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISO DESTA PREFEITURA  
NO DIA, 14 / 01 / 19.  
*Imana José Pereira Bitarés*